

ATA PARA ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, foi concluído o inventário anual de bens em todas as unidades administrativas do município de Porto Mauá e Câmara de Vereadores, em atendimento ao artigo 96 da lei 4.320/64.

A comissão de inventário composta pelos seguintes membros Edegar Gnatta, Sirlei de Fátima Dal Pai, Antonio Vilmar Dutra de Campos, Cleiton Luiz Campanher, Dailton Lisandro Seger, Cleide Campanher Winkler, Danilo Monegat e Rafael Britske, sendo o primeiro presidente da Comissão. A comissão identificou e relacionou os bens existentes e constatou a necessidade da grande quantidade de baixa de bens, onde se apresentavam como sucatas e bens considerados inservíveis. Houve também transferência de bens devido a mudanças de vários setores da administração, sendo ajustado os valores junto a contabilidade do Município.

Desta forma comunicamos como encerrado o inventário analítico de bens permanentes do exercício de dois mil e dezesseis.


Edegar Gnatta


Antonio V. Dutra de Campos


Sirlei de Fátima Dal Pai


Cleiton Luiz Campanher


Dailton Lisandro Seger


Rafael Britske


Cleide Campanher Winkler


Danilo Monegat